

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2025 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 429, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 75.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso IV, e § 2º, inciso I, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20101 - Presidência da República									
ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.000,00
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							10.000,00
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							10.000,00
			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000,00
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores									
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta									
ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								65.000,00
	Atividades								
2316 20WW	Relações e Negociações Bilaterais	07 211							65.000,00

2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	07 211									65.000,00	
			F	3- ODC	2	90	0	1000			65.000,00	
TOTAL - FISCAL												65.000,00
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												65.000,00

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.000,00			
	Atividades											
0032 2017	Comunicação Institucional	04 131							4.182.598			
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional	04 131							4.182.598			
			F	3- ODC	2	90	0	1000	4.182.598			
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							5.817.402			
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131							5.817.402			
			F	3- ODC	2	90	0	1000	5.817.402			
TOTAL - FISCAL												10.000,00
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												10.000,00

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2320	Moradia Digna								65.000,00			
	Operações Especiais											
2320 00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	28 845							65.000,00			
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	28 845							65.000,00			
			F	5-IFI	3	90	0	1000	65.000,00			
TOTAL - FISCAL												65.000,00
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												65.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.